



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela empresa **Dengoso e Manhosos Clínica Veterinária Ltda**, na data de 18 de maio de 2023, documento SEI nº 0017017220, ao edital de **Credenciamento nº 153/2023**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**. Aos 24 dias de maio de 2023, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 070/2023, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: Verificou-se que o documento apresentado "*Declaração de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal*", não cita se a empresa emprega ou não, menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo disposto no Anexo II do Edital. Atentou-se que o contrato de prestação de serviços da médica veterinária Kamila Andressa Leite da Silva, foi apresentado com assinatura digital, entretanto não foi possível validar a assinatura da médica. Por fim, observou-se que o documento "*Alvará Sanitário*" municipal, cita como responsável a srª Mary Helly Bortoli CRMV 11283-VP, entretanto, verificou-se que a "*Anotação de Responsabilidade Técnica*" encaminhada, informa a médica veterinária Dra. Kamila Andressa Leite da Silva, como responsável técnica. Com amparo no subitem 16.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se através do Ofício SEI nº 0017022955, manifestação da proponente. Em resposta, a empresa apresentou declaração, informando que não emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, contrato de prestação de serviços com a assinatura da médica veterinária autenticada e Alvará Sanitário atualizado, com o nome da responsável técnica informada na ART (documento SEI nº 0017035430), atendendo ao subitem 3.2, alíneas "l", "o" e "p", do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Dengoso e Manhosos Clínica Veterinária Ltda**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2023, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017063350** e o código CRC **820F3FEE**.